ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 49/2017 **Data: 18/12/2017**
21.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima primeira sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **Expedientes. 1.1 Recebidos do Prefeito Municipal**: Ofício nº 577/2017, recebido do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta e arquivamento do projeto de lei nº 071/2017 que "Altera A Nomenclatura Da Secretaria do Bem Estar Social de Major Vieira". Atendendo à solicitação, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do projeto de lei. Of. nº 580/2017, recebido do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei com a seguinte ementa "Cria Função Gratificação e dá Outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. Ofício nº 581/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, informando que o imóvel objeto da Lei Municipal nº 2384 de 16/11/2017, será desocupado até o dia 31/01/2018, tendo em vista a necessidade desse prazo para realocar o departamento de fisioterapia municipal. Ofício nº 583/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "Autoriza o Município a Utilizar o Enquadramento Empresarial Simplificado (EES), Autodeclaração e seus Procedimentos Decorrentes, Previstos na Lei Nº 17.071 de 12 de Janeiro de 2017", solicitando que o mesmo seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. Ofício nº 584/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja

aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. Ofício nº 585/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. Ofício nº 586/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. **1.2. Leitura dos projetos de lei recebidos do Poder Executivo:** Projeto de lei complementar nº 019/2017 **"Cria Função Gratificada e dá Outras Providências";** Nº 073/2017 **- Autoriza o Município a Utilizar o Enquadramento Empresarial Simplificado (EES) - Auto Declaração e seus Procedimentos Decorrentes Previstos na Lei nº 17071 de 12 de janeiro de 2017";** Nº 074/2017 - **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências";** Nº 075/2017 - **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências";** Nº 076/2017 - **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências".** Lidos os projetos, o Sr. Presidente submeteu "*per si*" em análise do Plenário os respectivos pedidos de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando os mesmos aprovados por votos unânimes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que uma vez aprovado o regime de urgência urgentíssima, que faria uso do dispositivo do art. 123-A do Regimento Interno para apreciar as matérias urgentes ainda nessa sessão ordinária. Dessa forma, usando das prerrogativas que lhe facultam tal artigo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um período de até 20 (vinte) minutos, a fim de que a comissão de constituição, justiça e redação e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização pudessem analisar os projetos de lei nºs 073, 074, 075, 076 e PLC 019/2017, juntamente com a consultoria jurídica. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou as comissões para que apresentassem verbalmente os seus pareceres, de modo que a comissão de constituição, justiça e redação manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade dos projetos, e comissão de finanças, orçamento e fiscalização analisando o mérito dos projetos manifestou-se favorável às suas aprovações. Nesse norte, o Sr. Presidente, submeteu "*per si"* os referidos projetos de lei, aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando os mesmos aprovados por votos unânimes, de modo que seus autógrafos seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº 070/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa "**Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2018".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, e quanto ao mérito pela sua aprovação, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de

segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei nº 070/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por unanimidade dos votos, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa "**Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto de lei complementar e das emendas nºs. 001 a 029; e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e das emendas, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei complementar nº 009/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa **"Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto de lei complementar e das emendas nºs. 001 a 008; e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e das emendas, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei complementar nº 010/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de Lei Complementar nº 011/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa "**Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Hospital Municipal de Major Vieira e dá Outras Providências**". Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto de lei complementar e das emendas nºs. 001 a 005; e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e das emendas, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei complementar nº 011/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação,

foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. Projeto de Lei Complementar nº 012/2017, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa **"Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras dos Profissionais da Educação Escolar Básica do Município de Major Vieira e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto de lei complementar e das emendas nºs. 001 a 005; e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e das emendas, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários. Em ato contínuo, já tendo sido exarada Redação Final do Projeto de lei nº 012/2017, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi a mesma submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por seis (6) votos favoráveis e dois (2) contrários, de forma que seu autógrafo segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. **3. PROPOSIÇÕES: PEDIDO DE INFORMAÇÕES:** nº 019/2017, de autoria da vereadora Vilma Muller Kiem, a qual requer a destinação de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações quanto a realização da quitação das obrigações previdenciárias alusivas a parte patronal dos meses de setembro e outubro de 2017, ao Fundo Municipal de Previdência, para assim sendo encaminhar respectivos comprovantes. Recebido em Plenário, foi o mesmo submetido aos procedimento de discussão e votação únicas, restando rejeitado por cinco votos contrários (Osni, Vicente, Augustinho, Antônio e Diogo) e dtrês favoráveis (Márcio, Agostinho e Vilma). Registra-se no momento da discussão o uso da palavra pelos vereadores Vilma e Antônio. **INDICAÇÕES: De autoria do vereador Augustinho Carvalho: Nº 234/2017,** indicando o serviço de construção de lombada junto a ponto de via situado em frente à residência do Sr. Milton Gonçalves, na localidade de Paiól Velho. Nº **237/2017,** indicando o serviço de encascalhamento junto ao acesso a propriedade do Sr. João Niepsui, situada na localidade de Rio Claro. **De autoria da vereadora Vilma: Nº 235/2017,** indicando o serviço de encascalhamento e construção de ponte junto a estrada que dá acesso a residência de Osmar Dos Santos, na localidade de Rio da Veada. **Nº 236/2017,** indicando a realização de estudos com vias a tomada de providências para o atendimento a pleito externado pela população, quanto a viabilização da liberação de acesso à igreja de São João Maria, situada na localidade de Campina dos Santos, hoje inacessível ao acesso público, em decorrência da ausência de uma servidão que permita a visitação pública ao local, que resguarda dentre outros relevantes fatores históricos, a marca de ser a primeira Igreja de nosso município, conforme informações. Lidas, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA O ANO DE 2018 –** Conforme previsão regimental, foram realizados os procedimentos para a eleição da nova

composição da Mesa Diretora para o ano de dois mil e dezoito. Neste processo, foi apresentada proposta única de Chapa para votação, qual seja, vereadores: Juraci Allievi – Presidente, Antônio Golçalves de Almeida – Vice-Presidente, Vilma Muller Kiem – 1.ª Secretária, e Osni Novack – 2.º Secretário. Submetida a presente chapa ao procedimento de votação nominal, foi realizada a chamada dos vereadores presentes pela 1.º Secretária, registrando-se os seguintes votos: Sr. Augustinho Carvalho (A FAVOR); Sr. Agostinho Barrankievicz (CONTRA): Sr. Antônio Almeida (A FAVOR); Sr. Diogo Sudoski (A FAVOR); Sr. Márcio Veiga (CONTRA); Sr. Osni Novack (A FAVOR); Srª. Vilma Muller (A FAVOR); Sr. Vicente Paulitzki (A FAVOR); e Sr. Juraci Allievi (A FAVOR), de modo a findar eleita a referida chapa para a composição da Nova Mesa Diretora, por sete votos favoráveis e dois contrários. **4. PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrição de membros da população, fiz uso da palavra o vereador Juraci. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas e quarenta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO